

ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 636 - Vila São João - Canabrava do Norte/MT Telefone (66) 3577 - 1226 - E-mail: gabinete@canabravadonorte.org



DECRETO Nº 1217/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1435/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saude

Anulação parcial ou total de dotação

 Cód. red.:
 511
 05.001.10.301.0004.1263.4.4.90.52.1.621.0000600
 20.000,00

Sub-Total: 20.000,00

Excesso de arrecadação

 Cód. red.:
 511
 05.001.10.301.0004.1263.4.4.90.52.1.621.0000600
 180.000,00

 Sub-Total:
 180.000,00

 Total Parcial Suplementado:
 200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saude

Anulação parcial ou total de dotação

 Cód. red.:
 172
 05.001.10.122.0004.2046.3.3.90.30.1.500.1002000
 20.000,00

 Sub-Total:
 20.000,00

 Total Parcial Reduzido:
 20.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE - MT, 25 de setembro de 2023

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS CPF: 011.173.691-96 Prefeito Municipal

Data: 04/10/2023 09:47:34 Página: 1 de 1

Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO Assinatura: Eletrônica



GABINETE DO PREFEITO DECRETO N. 1.217.2023 - CONTABILIDADE



ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 636 - VIa São João - Canabrava do Norte/MT Telefone (66) 3577 - 1226 - E-mail: gabinete@canabravadonorte.org

DECRETO Nº 1217/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1435/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saude

Anulação parcial ou total de dotação

20.000,00 Cód. red.: 511 05.001.10.301.0004.1263.4.4.90.52.1.621.0000600 Sub-Total: 20.000.00 Excesso de arrecadação Cód. red.: 511 05.001.10.301.0004.1263.4.4.90.52.1.621.0000600 180.000,00 Sub-Total: 180.000,00 Total Parcial Suplementado: 200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saude

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 172 05.001.10.122.0004.2046.3.3.90.30.1.500.100200020 000 00 Sub-Total: 20.000,00 Total Parcial Reduzido: 20.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE - MT, 25 de setembro de 2023

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS CPF: 011.173.691-96 Prefeito Municipal

Data: 04/10/2023 09:47:34 Página: 1 de 1

Data da emissão: 04/10/2023 09:47:34 ÁGILIBlue Contabilidade - Ágili Software Brasil Emitido por: JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS